



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Edson Azevedo da Rocha, Gabriela Cristina Correia e Rafael Honorato - CRC nº 051.455/O-9, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na prestação de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que três empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 e **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.536.623/0001-34. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo as propostas das empresas **EDITORA POSITIVO – LTDA**, **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** e **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa **EDITORA POSITIVO LTDA** manifestou interesse em interpor recurso alegando que o balanço apresentado pela empresa vencedora está divergente em questão do exercício apresentado e a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso alegando que os atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa vencedora não contemplam 2 itens do objeto licitado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada a conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Edson Azevedo da Rocha - membro

Gabriela Cristina Correia - membro

Rafael Honorato - CRC nº 051.455/O-9 – membro

LICITANTES:

EDITORA POSITIVO LTDA

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS EIRELI - ME